



Estado Do Piauí
Prefeitura Municipal De Simões
CNPJ: 06.553.583/0001-37
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua: João Raimundo de Oliveira, 564, Centro, Simões-PI



Decreto N°. 037/2024.

Simões-PI, 13 de dezembro de 2024.

Decreta a
Prorrogação do prazo de
Vencimento dos IPTU's dos
anos de 2023 e 2024.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento dos IPTU's dos anos de 2023 e 2024 da cota única para o dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os débitos elencados no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal